

Mesorregião e Microrregião Geográficas

Ciclo de atualização da definição/legislação	-
Última atualização da definição/legislação	1989
Ajustado à malha territorial de referência	2021
Quantitativo de unidades do recorte	137 Mesorregiões e 558 Microrregiões
Próxima divulgação	-
Quantitativo de Municípios relacionados	5 568
Publicação/legislação de referência	Resolução PR n. 51 (1989); Divisão Regional do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas (1990)

Definição

Em termos normativos, a Divisão Regional do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas foi institucionalizada pela aprovação da Presidência do IBGE, por meio da Resolução PR n. 51, de 31.07.1989, publicada no Suplemento do *Boletim de Serviço*, n. 1763, de circulação interna à Instituição. No que se refere à divisão macrorregional, isto é, em Grandes Regiões, ela manteve a estrutura regional identificada na transição da década de 1960 para a década 1970, com as respectivas alterações ocorridas no mapa político-administrativo brasileiro, quais sejam: a criação do Estado do Mato Grosso do Sul, na Região Centro-Oeste; a retirada do Estado da Guanabara, integrada ao Estado do Rio de Janeiro pelo processo de fusão ocorrido em 1975, na Região Sudeste; a adição do Estado do Tocantins, criado na década de 1980, à Região Norte; e da transformação dos antigos Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá em Estados da Região Norte, além do Território de Fernando de Noronha, transformado em Distrito Estadual de Pernambuco, na Região Nordeste.

A partir da Constituição Federal do Brasil, de 1988, os Estados puderam também estabelecer divisões regionais próprias, inclusive Microrregiões, conforme disposto no § 3º do Art. 25, que estabeleceu a competência dos Estados para “mediante Lei Complementar, instituir Regiões Metropolitanas, Aglomerações Urbanas e Microrregiões”. Para fins de divulgação estatística e planejamento do governo federal, contudo, a Divisão Regional do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas foi incorporada em legislações com o objetivo de manter critérios homogêneos e comparáveis entre os diferentes Estados, como, por exemplo, na Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, que utilizou a escala microrregional estabelecida pelo IBGE em sua tipologia²³.

Entende-se por Mesorregião uma área individualizada de um Estado que apresenta formas de organização do espaço geográfico definidas por três dimensões – o processo social como determinante; o quadro natural como condicionante; e a rede de comunicação e de lugares como elemento da articulação espacial. Tais dimensões

²³ A PNDR foi estabelecida pelo Decreto n. 6.047, de 22.02.2007.

permitem que as Mesorregiões, assim definidas, possuam uma identidade regional, como, por exemplo Sertão, Pantanal, entre outras.

Entende-se por Microrregião uma parte de uma Mesorregião que apresenta especificidades quanto à organização do espaço, as quais não significam, contudo, uniformidade de atributos, nem conferem autossuficiência, tampouco o caráter de unicidade à Microrregião. Tais especificidades se referem a estruturas de produção agropecuária, industrial, extrativismo mineral ou pesca.

Os recortes de Mesorregiões e Microrregiões Geográficas foram substituídos pelos recortes de Região Geográfica Intermediária e Região Geográfica Imediata, respectivamente. Contudo, está prevista a publicação de dados por Meso e Microrregiões Geográficas até o final da divulgação dos dados do Censo Demográfico 2022, prevista para 2026.

Classificação

A Divisão Regional do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas prevê dois recortes:

- **Mesorregiões** – São analisadas no contexto do Estado na totalidade nacional, quanto à organização do espaço, com base em documentações bibliográfica e cartográfica. Para a articulação espacial, são analisados cartogramas de área de influência e mapas rodoviários do então Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER²⁴.
- **Microrregiões** – Para sua identificação, são selecionados dois indicadores básicos: a estrutura da produção e a interação espacial. O primeiro indicador implica análise da estrutura da produção primária com base na utilização da terra, orientação da agricultura, estrutura dimensional dos estabelecimentos, relações de produção agropecuária e estrutura da produção industrial. O segundo indicador considera a área de influência dos Centros Sub-Regionais e Centros de Zona.

Geocodificação

O geocódigo das Mesorregiões é formado por quatro dígitos, sendo os dois primeiros relativos ao Estado a que pertencem, e os dois seguintes, à identificação da Mesorregião, conforme mostra a Figura 28.

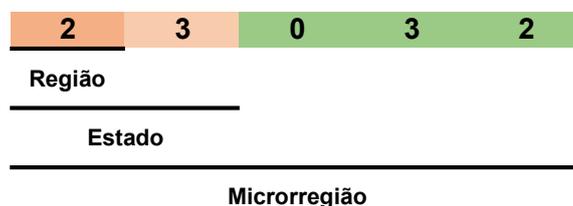
Figura 28 - Exemplo de geocódigo da Mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba (MG)



²⁴ O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER foi uma autarquia federal brasileira. Seu período de existência se deu entre os anos de 1937 e 2001, sendo suas atribuições transferidas à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, ambos criados em 2001, sendo este último responsável pelas rodovias federais.

O geocódigo das Microrregiões, por sua vez, é formado por cinco dígitos, sendo os dois primeiros relativos ao Estado a que pertencem e, os três seguintes, à identificação da Microrregião, conforme mostra a Figura 29.

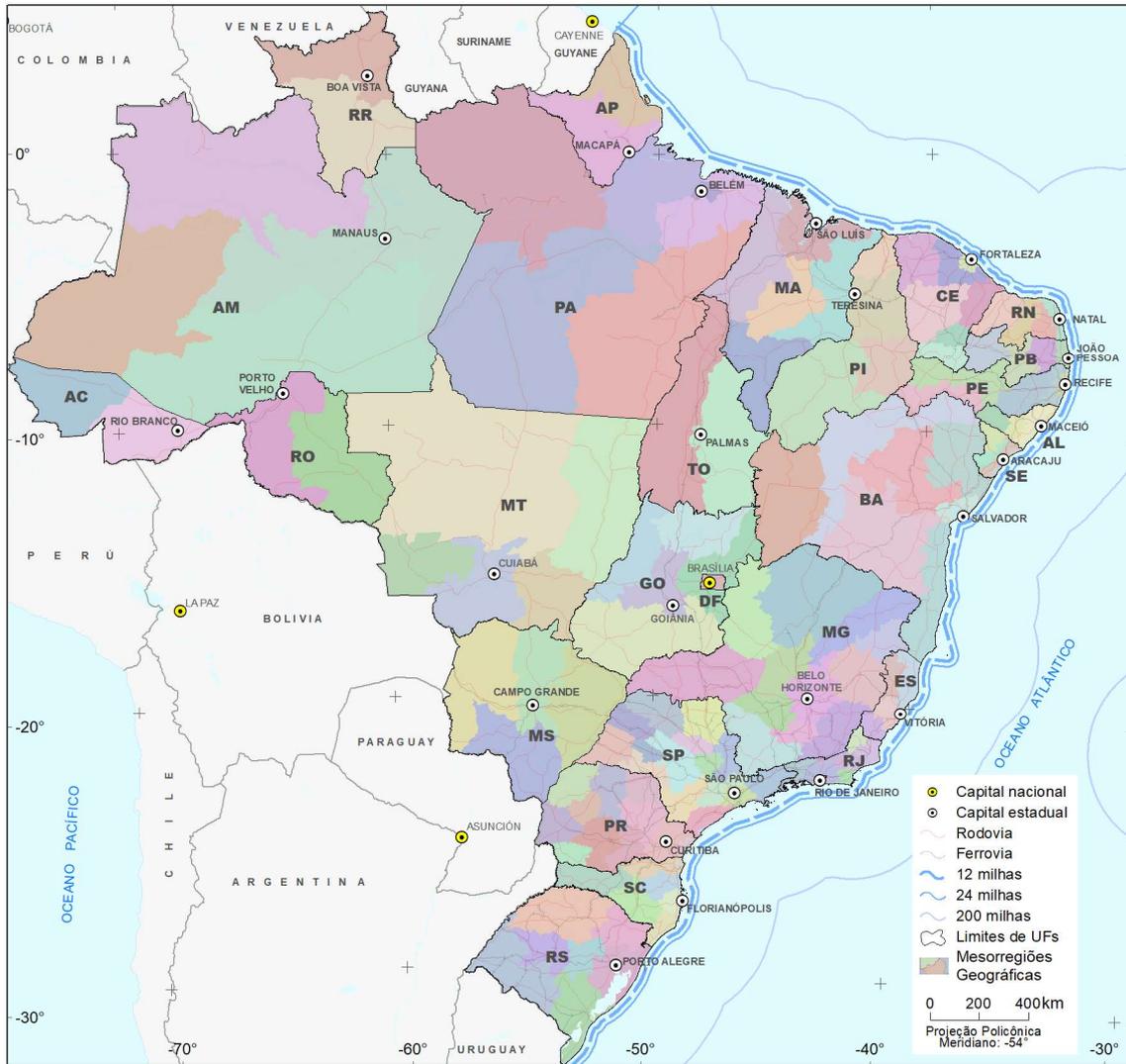
Figura 29 - Exemplo de geocódigo da Microrregião do Cariri (CE)



Relação com outros recortes

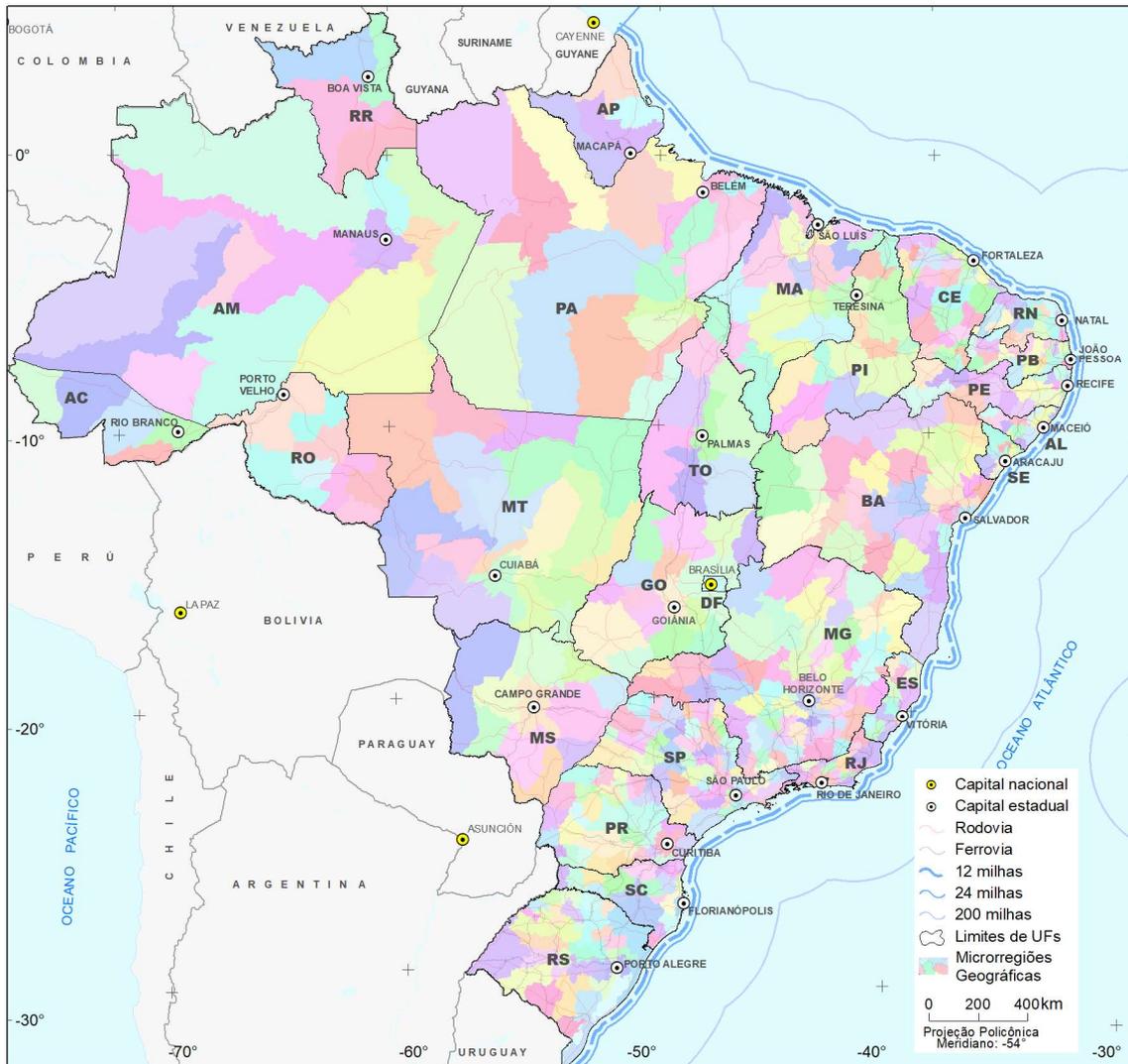
A Divisão Regional do Brasil em Mesorregiões (Mapa 56) e Microrregiões Geográficas (Mapa 57) respeita a divisão político-administrativa dos Estados, Distrito Federal e Municípios. A Mesorregião é o recorte intermediário entre o Estado e a Microrregião. Os Municípios são a unidade de composição das Mesorregiões. Os limites delas, por sua vez, respeitam a composição das Microrregiões.

Mapa 56 - Divisão Regional do Brasil em Mesorregiões Geográficas



Fonte: Coordenação de Geomática, Coordenação de Geografia e Meio Ambiente e Coordenação de Geodésia e Cartografia

Mapa 57 - Divisão Regional do Brasil Microrregiões Geográficas



Fonte: Coordenação de Geomática, Coordenação de Geografia e Meio Ambiente e Coordenação de Geodésia e Cartografia.